



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



00005E6A1234FEF

REQUERIMENTO Nº 67 /2013

VERGILIO DALSOQUIO - PPS, E VEREADORES DAS BANCADAS PPS, PSD, PTB, PDT, PR, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo.Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, **requerendo o cumprimento da Lei Federal nº 12305/2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a importância do cumprimento da Lei Federal nº12305/2010, principalmente nos artigos que tratam da elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de Autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que é função do vereador acompanhar todos os atos do Poder Executivo, suas autarquias, consórcios, e atividades desenvolvidas pelas empresas ligadas ao Poder Público Municipal ou que dele recebe subvenções, sob pena de ser responsabilizado pela omissão;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de abril de 2013.


VERGILIO DALSOQUIO
Vereador PPS


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


POLESELLO
Vereador PTB


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


JANE DELALIBERA
Vereadora PR